

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, e em atendimento item 42, ANEXO II, da **RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023**, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco-TCE/PE, que a Prefeitura Municipal de Orobó, **no exercício 2023**, não estabeleceu contratos de concessões e/ou Parcerias Público Privadas (PPPs).

Orobó, 05 de março de 2024.



Severino Luiz Pereira De Abreu
Prefeito